

Decreto nº 400/2002

"Dispõe sobre Auto Oficial no município de São José do Divino/MG e dá outras providências."

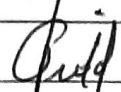
O Sr. Geraldo Jerônimo Vidal, Prefeito do Município de São José do Divino/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o falecimento do Sr. José Antonio de Jesus, Ex - Vereador neste município.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Auto Oficial no município de São José do Divino/MG, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 10 de outubro de 2002.


Geraldo Jerônimo Vidal
Prefeito Municipal.